

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS

FLAVIA TROMBINI PEREZ

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
HARVEST DEVELOPING CHILD: ANÁLISE JURÍDICA

CURITIBA
2012

FLAVIA TROMBINI PEREZ

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
HARVEST DEVELOPING CHILD: ANÁLISE JURÍDICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Gestão Estratégica de Empresas, do MBA em Gestão Estratégica de Empresas, do Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas.
Orientador: Prof. Dr. Augusto Dalla Vecchia

**CURITIBA
2012**

Perez, Flavia Trombini.

Centro de Desenvolvimento Infantil Harvest Developing Child: Análise Jurídica / Flavia Trombini Perez; orientador Augusto Dalla Vecchia – Curitiba: ISAE/FGV, 2012.

Trabalho de conclusão de curso – Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas – FGV Management, MBA em Gestão Estratégica de Empresa, 2012.

1.Estratégia de Empresa.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
PROGRAMA FGV MANAGEMENT
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESA

O Trabalho de Conclusão de Curso
“Centro de Desenvolvimento Infantil Harvest Developing Child: Análise Jurídica”

elaborado por Flavia Trombini Perez

e aprovado pela Coordenação Acadêmica do MBA em Gestão Estratégica de Empresa, foi aceito como requisito parcial para obtenção do certificado do curso de pós-graduação, nível de especialização, do Programa FGV Management.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Antônio André Neto
Coordenador

Augusto Dalla Vecchia
Professor orientador

TERMO DE COMPROMISSO

A aluna Flavia Trombini Perez, abaixo assinada, do curso MBA em Gestão Estratégica de Empresa, do Programa FGV Management, realizado nas dependências do Instituto Superior de Administração e Economia, ISAE/FGV, no período de 21/03/2011 a 30/10/2012, declara que o conteúdo do trabalho de conclusão de curso intitulado “Centro de Desenvolvimento Infantil Harvest Developing Child: Análise Jurídica” é autêntico, original e de sua autoria.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Flavia Trombini Perez

RESUMO

Diante do crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho e a majoração de centros infantis de baixa qualidade é que se observou a possibilidade do presente projeto. Com atividades que estimulam o desenvolvimento emocional e intelectual dos bebês de 0 a 4 anos, e diferenciais competitivo, pretende se tornar Centro de Desenvolvimento de alto padrão, com atuação diretamente na memória lógica, relacionamento, comunicação bilateral, imaginação, solução de problemas, e desenvolvimento muscular. Assim, considerando o crescimento das mães executivas que trabalham fora, ou mães que valorizam o seu momento pessoal e que acreditam que possam deixar seus filhos sendo acompanhados por uma equipe altamente especializada e com o interesse que dedicar a maior qualidade nos serviços prestados, é que se propõe o Centro de Desenvolvimento Infantil de Alto Padrão de referência Nacional com o reconhecimento de sua qualidade de serviços.

Palavras chave: Centro de Desenvolvimento Infantil. Alto Padrão. Desenvolvimento emocional e intelectual de bebês.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	9
1. EMPREENDIMENTO	10
2. OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO	10
3. PROPOSTA DE VALOR	11
3.1 DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO.....	11
3.2 VISÃO	11
3.3 MISSÃO	12
3.4 VALORES	12
4. PLANO DE SERVIÇOS	12
4.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	12
4.2 RECURSOS UTILIZADOS	14
4.3 FORNECEDORES.....	15
4.4 QUALIDADE DO SERVIÇO	16
4.5 REGISTROS NECESSÁRIOS	16
4.6 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	17
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
5.1 ANÁLISE DE MERCADO	18
5.2 LOCALIZAÇÃO	22
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO	22
5.4 TENDÊNCIAS DE MERCADO	22
5.5 CONCORRENTES.....	23
5.6 ALIANÇA ESTRATÉGICA.....	24
5.7 DIFERENCIAL COMPETITIVO	25
5.8 ANÁLISE SWOT	26
6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	26

6.1 POLÍTICA DE PREÇO	26
6.2 PRAÇA	27
6.3 MARKETING (PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE).....	27
6.4 GESTÃO DE PESSOAS/EQUIPE.....	30
6.5 ASPECTOS FINANCEIROS	33
7. CONCLUSÃO	37
8. REFERÊNCIAS.....	38
9. APÊNDICE.....	40
10. ANEXOS	50

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Centro de desenvolvimento infantil Harvest Developing Child atuará em um estabelecimento com área total de 1000m² localizado em um dos bairros mais nobres de Curitiba, o Batel. Para a escolha do local foi confrontado o perfil dos moradores com o público alvo e o estabelecimento com a proposta de negócio. Tratando-se de uma escola diferenciada e com serviços inovadores a cidade apresenta grande mercado a ser atingido. Além de amplo, ventilado e arborizado, o espaço físico atenderá a todas as propostas pedagógicas.

O crescimento do mercado de educação infantil é diretamente relacionado à participação da mulher no mercado de trabalho. A mãe pode focar na sua carreira quando está mais segura do conforto e aprendizado do seu filho. O estabelecimento irá proporcionar dentro dos padrões de exigência da classe média alta os serviços de máxima qualidade através de uma equipe altamente especializada.

O programa é estruturado com base no que as crianças são capazes de fazer em cada fase dos seus primeiros quatro anos. A participação dos pais e educadores especializados nesta etapa tende a resultar em um aprendizado futuro muito mais eficiente e um melhor desempenho escolar.

A forma de atuação se dará através de atividades que estimulam o desenvolvimento emocional e intelectual dos bebês, atuando diretamente na memória lógica, relacionamento, comunicação bilateral, imaginação e solução de problemas. Já o desenvolvimento muscular atuará no equilíbrio, coordenação e postura. Esses estímulos não convencionais são inovadores e não fazem parte do currículo dos concorrentes indiretos: as babás e escolas tradicionais.

Os diferenciais competitivos da Harvest, como a especialidade em bebês, salas com grupos pequenos de crianças, segurança, horário estendido e espaço amplo terão um custo mensal por criança de R\$1.705,00 para as turmas de meio período e R\$2.893,50 período integral.

1. EMPREENDIMENTO

Trata de um Centro de Desenvolvimento de alto padrão para bebês, que além de carinho e segurança, necessitam de estímulos para sua ampliação do saber, reconhecimento de sentimentos, sua visão de mundo e o relacionamento interpessoal.

O empreendimento receberá bebês de 4 (quatro) meses a 4 (quatro) anos, período de experiências que impacta no seu desenvolvimento emocional, intelectual e físico futuro.

2. OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Quando as mães se deparam com a aproximação do término da licença-maternidade, começa a angustia e o sentimento de culpa por terem que deixar seus bebês, como se estivessem abandonando-os.

Ocorre que antes de tudo, ambos, mãe e filho, independentemente do tempo de vida que possua, devem ser preparados para as mudanças que se iniciarão.

A família deve tomar a decisão: o bebê irá para um berçário ou creche? Ficar com parentes ou alguém próximo e de confiança? Ou se contratará uma babá?

É importante que a mãe tenha confiança na com decisão tomada, e tenha certeza que contará com a equipe adequada para auxiliá-la na educação de seu filho.

Diante das dúvidas surgidas, e da ausência de berçários destinados a público de classe média alta, que apenas contam com contratação de serviço de babá e enfermeira, é que se propõe o presente negócio.

Vislumbrou como oportunidade de negócio, o crescimento das mães executivas que trabalham fora, e que não podem ficar com seus bebês e filhos para auxiliá-los diretamente em seu crescimento e desenvolvimento, ou mães que valorizam o seu momento pessoal e que acreditam que possam deixar seus filhos sendo acompanhados por uma equipe altamente especializada e com o interesse que dedicar a maior qualidade nos serviços prestados, terão garantido o desenvolvimento de suas crianças.

Assim, oferece atividades que estimulam o desenvolvimento linguístico, intelectual e corporal do bebê e da criança. Essas atividades além de ajudarem a descobrir novas habilidades, capacidade e atitude também contribuem para a inserção social da criança e elevam a autoestima revelando o potencial que a criança pode ter.

3. PROPOSTA DE VALOR

3.1 DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

O Centro de desenvolvimento infantil Harvest – posicionado como um centro de desenvolvimento de alto padrão – tem como objetivo a busca pelo máximo desenvolvimento em áreas como linguagem, cognição, memória, relacionamento sócio emocional em crianças de 4 meses a 4 anos.

Respeitando o ritmo de cada um, o espaço trabalha com estimulação tátil, visual, auditiva, desenvolvimento muscular, equilíbrio, coordenação, comunicação bilateral, descoberta do mundo, imaginação, desenvolvimento de linguagem, interação social, reconhecimento de letras e a transição para a pré-escola, através de estímulos não convencionais encontrados nas escolinhas disponíveis no mercado atual curitibano.

A intenção não é acelerar nenhum processo, mas sim criar um repertório visual, literário, cultural e de bem-estar que resulte em um aprendizado futuro muito mais eficiente e para isso as mães depositam a confiança em profissionais capacitados e não com babás ou escolas tradicionais.

A Harvest tem seu funcionamento das 7h30 às 19h00 e disponibiliza às mães uma possibilidade de suprir a falta de tempo que o dia a dia requer dos profissionais.

3.2 VISÃO

Tornar-se o centro de desenvolvimento infantil referência do Brasil, fundamentado em qualidade em todos os serviços prestados às nossas crianças.

3.3 MISSÃO

Disponibilizar para os pais um local que estimule e desenvolva os bebês de forma segura e agradável, dentro dos melhores padrões de excelência.

3.4 VALORES

Respeito e ética.

Dedicação e comprometimento.

Confiança e Excelência.

4. PLANO DE SERVIÇOS

4.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As aulas têm como objetivo o desenvolvimento global das crianças através de atividades individuais e em grupo promovendo assim competências pessoais e sociais, mas sempre respeitando o ritmo de cada uma.

Em abordagem realizada para estudar a atividade de brincar das crianças, afirma-se que as brincadeiras englobam o aprendizado e o desenvolvimento infantil, conforme observa as pesquisadoras:

Como a criança é um ser em desenvolvimento, sua brincadeira vai se estruturando com base no que é capaz de fazer em cada momento. Isto é, ela aos seis meses e aos três anos de idade tem possibilidades diferentes de expressão, comunicação e relacionamento com o ambiente sociocultural no qual se encontra inserida. Ao longo do desenvolvimento, portanto, as crianças vão construindo novas e diferentes competências, no contexto das práticas sociais, que irão lhes permitir compreender e atuar de forma mais ampla no mundo.








A brincadeira das crianças evolui mais nos seis primeiros anos de vida do que em qualquer outra fase do desenvolvimento humano e neste período, se estrutura de forma bem diferente de como a compreenderam teóricos interessados na temática¹.

Vygotsky (1998), um dos representantes mais importantes da psicologia histórico-cultural, definiu que os processos psicológicos são constituídos:

¹ QUEIROZ, Norma Lucia Neris de; MACIEL, Diva Albuquerque e BRANCO, Angela Uchôa. **Brincadeira e desenvolvimento infantil: um olhar sociocultural construtivista.** *Paidéia (Ribeirão Preto)* [online]. 2006, vol.16, n.34, pp. 169-179. ISSN 0103-863X. p.2

(...) pelos de domínio dos meios externos do desenvolvimento cultural e do pensamento: o idioma, a escrita, o cálculo, o desenho, bem como pelas funções psíquicas superiores especiais, aquelas não limitadas nem determinadas de nenhuma forma precisa e que têm sido denominadas pela psicologia tradicional com os nomes de atenção voluntária, memória lógica e formação de conceitos².

Desta forma, a Harvest proporciona turmas divididas entre idades de 6 e 6 meses buscando focar em cada período de vida, as atividades principais para o seu desenvolvimento, conforme descrito na tabela a seguir:

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES			
4 meses - 1 ano	Estimulação dos sentidos		
	Estimulação tátil	Manuseio de objetos coloridos	
	Estimulação visual	Jogos de luzes	
	Estimulação auditiva	Introdução à música	
1 ano- 1 ano e meio	Desenvolvimento muscular		
	Andar	Introdução aos passos	
	Movimento corporal	Rampas, túneis, escorregadores	
1 ano e meio- 2 anos	Comunicação bilateral/ coordenação		
	Danças e lutas	Ballet, sapateado, judô, taekwondo	
	Esportes	Futebol, basquete, vôlei	
	Estimulação verbal	Músicas gestuais	
2 anos- 2 anos e meio	Descoberta do mundo		
	Artes	Pintura, colagem, desenho	
	Jogos	Quebra-cabeça, lego	
	Interação com animas	Identificação e caracterização	
2 anos e meio- 3 anos	Imaginação, interação social		
	Desenho	Introdução ao desenho	
	Cultivo de horta	Plantio, cultivo, colheita	
	Vídeo	Desenhos animados	
3 anos- 3 anos e meio	Desenvolvimento de linguagem		
	Música	Teclado, violão, bateria, guitarra	
	Inglês	Introdução à língua	
	Informática	Jogos digitais	
3 anos e meio- 4 anos	Transição para a escola		
	Inglês	Aulas	
	Ciência	Aulas páticas	
	Leitura	Contos e fábulas	

² Vygotsky L. História del desarrollo das funciones psíquicas superiores. La Habana: Ed. Científico Técnica. 1987. p. 32

4.2 RECURSOS UTILIZADOS

O Centro de Desenvolvimento estará localizado em Curitiba, no Bairro Batel, na Av. Sete de setembro, 6245. Esta localização atinge preferencialmente as classes A e B. A propriedade tem no total 1000m², sendo 550m de área útil, e o restante de área verde para atividades ao ar livre. O Espaço será alugado com contrato inicial de 5 anos, e o aluguel fixado em R\$8.000,00.



Imagem da fachada frontal



Imagem da Rua Sete de Setembro.

Os espaços físicos atenderão a proposta pedagógica do estabelecimento, com as bases das Diretrizes Curriculares Nacionais, e com as normas prescritas pela legislação vigente, referentes a: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, tamanho, luminosidade, ventilação e temperatura, de acordo com a diversidade climática regional. Os espaços internos e externos também devem estar de acordo com:

- Ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário e equipamentos adequados;
- Instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, no oferecimento de refeição;
- Instalações sanitárias suficientes e próprias para uso exclusivo das crianças;
- Local para repouso individual para todas as crianças, área livre para movimentação das crianças, locais para alimentação e higienização e espaço para tomar sol e brincadeiras ao ar livre;
- Brinquedos e materiais pedagógicos para espaços externos e internos dispostos de modo a garantir a segurança e autonomia da criança e como suporte de outras ações intencionais;
- Recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.

4.3 FORNECEDORES

Por se tratar de uma empresa prestadora de serviços existem dois tipos de fornecedores:

- a. Fornecedores de mobiliários, máquinas e equipamentos e;
- b. Insumos do dia-a-dia (alimentação, produtos de higiene e limpeza, e material de escritório e escolar).

4.4 QUALIDADE DO SERVIÇO

O serviço prestado será destinado ao público classe A, e por isso altamente exigente, pois possui as melhores referências em serviços que podem ser experimentadas. A busca é pelo serviço personalizado com o objetivo de surpreender e se distanciar de qualquer tipo de comparação com as escolas/berçários existentes no mercado curitibano.

Desta maneira, o objetivo é oferecer equipe altamente capacitada para realizar o serviço de excelência e buscar fornecedores/ parcerias que já estejam posicionados da mesma maneira que o empreendimento a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados.

4.5 REGISTROS NECESSÁRIOS

Para solicitar uma autorização de funcionamento ao órgão responsável deste sistema de ensino, faz-se necessário apresentar:

- I - requerimento dirigido ao titular do órgão ao qual compete a autorização, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
- II - identificação da instituição de educação infantil e endereço;
- III - registro da entidade mantenedora, se da iniciativa privada, junto aos órgãos competentes: Ofício de Títulos e Documentos, Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda e inscrição na Previdência Social;
- IV - documentação que possibilite verificar a capacidade de autofinanciamento e prova de idoneidade econômico- financeira da entidade mantenedora e de seus sócios, consistindo de certidão negativa do cartório de distribuição pertinente, com validade na data da apresentação do processo;
- V - comprovação da propriedade do imóvel ou da sua locação ou cessão por prazo não inferior a três anos;
- VI - planta baixa com layout dos equipamentos não portáteis, com as devidas dimensões, em escala;

- VII - descrição do mobiliário, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e acervo bibliográfico;
- VIII - licença da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- IX - alvará expedido pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal;
- X - regimento que expresse a organização pedagógica e administrativa da instituição de educação infantil;
- XI - proposta pedagógica;
- XII - relação dos profissionais e suas funções com comprovação de sua habilitação e escolaridade;
- XIII - previsão de matrícula com demonstrativo da organização de grupos;

4.6 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento conta com 7 ambientes arejados e higiênicos que têm por objetivo o desenvolvimento das crianças. Para diversão temos 3 ambientes (fechados e abertos) por onde as crianças circulam de forma dinâmica. Contamos também com uma infraestrutura restrita aos funcionários para dar apoio a todas as atividades.

As crianças do grupo infantil (2 a 4 anos) revezam-se entre as salas de informática, música, arte, esporte, brinquedos, aula de línguas além da biblioteca, horta, parquinho externo e quadra esportiva. Em momentos específicos algumas turmas se unem para promover a interação entre os alunos.

Todos os móveis obedecem às normas internacionais de segurança, a tinta utilizada nos espaços é atóxica e o playground externo possui ergonomia para atender crianças de até 4 anos.

Abaixo a relação dos ambientes necessários para o empreendimento:

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Foco	Ambiente	Área (m²)
DESENVOLVIMENTO	1-Sala de informática + sala de vídeo	30
	2-Sala de música (teclado, violão, bateria, guitarra)	30
	3-Atelier de artes plásticas(pintura, teatro e representação, história, contos e fábulas)	30
	4-Sala de esportes e dança (ballet,sapateado, judô, taekwondo, psicomotricidade, expressão corporal)	50
	5-Sala de aula (inglês,português,ciências)	30
	6-Horta (plantio, cultivo e colheita)	20
	7-Biblioteca	30
DIVERSÃO	1-Parquinho externo	40
	2-Mini quadra esportiva	50
	3-Sala de brinquedos com piso emborrachado (quebra-cabeça)	30
APOIO	1-Portaria/Recepção/Pick-up	20
	2-Pátio central p/ exposições, apresentações e festas	60
	3-Cozinha (com despensa)	35
	4-Refeitório (c/nutricionista e exploração culinária de frutas e verduras)	45
	5-Lavanderia/ Higienização	15
	6-Bercário (fraldário, lactário, solário, espaço p/ estimulação)	50
	7-Sanitário infantil	10
	8-Sanitário adultos	10
	9-Administração	8
	10-Escritório direção	8
	11-Sala de soneca	50

Quadro de áreas:		
Área construída	541	m²
Área aberta	110	m²
Área total necessária	651	m²

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 ANÁLISE DE MERCADO

De acordo com a neurocientista americana Lisa Freund, o cérebro do bebe até 2 (dois) anos de idade, chega atingir 80 (oitenta) por cento do tamanho do cérebro do adulto, e argumenta: “Mas ele nunca para de se desenvolver. Nos primeiros três anos de vida, o potencial é enorme e costuma ser pouco explorado”³.

A pesquisadora, afirma ainda, que a estimulação de atividades cerebrais associadas à linguagem, movimento, cognição social, auto regulação e solução de problemas “vão se refletir por toda a vida”.

Dessa forma, não há como arguir a insignificância ou o desconhecimento da importância no desenvolvimento da capacidade cognitiva da criança, que deverá ser feita diretamente pelos pais, com auxílio de profissionais e educadores.

³ <http://brasil.babycenter.com/thread/78437/entenda-como-se-desenvolve-o-c%C3%A9rebro-dos-beb%C3%AAs>

Em pesquisa concretizada nos Estados Unidos, cientistas surpreenderam-se com o resultado dos pesquisadores do Instituto Tecnológico de Massachussets - MIT, que demonstrou que os bebês menores de 1 (um) ano usam a lógica para prever a sequência de uma ação.

Em estudo realizado ficou demonstrado que a interação de crianças em creches ou escolas, tem grande importância para o desenvolvimento cognitivo infantil, vejamos trecho retirado do estudo:

Como vimos, o básico para o desenvolvimento infantil é o estabelecimento de situações onde adulto e crianças interajam, negociando significados em ações partilhadas. Tal negociação ocorre através da atribuição, tanto do educador como pelas crianças, de significados aos gestos, expressões, posturas, sons e verbalização que apresentam. Nessas experiências a criança poderá construir conhecimentos e funções mentais (relacionar elementos, classifica-los, apresentar uma justificativa ou explicação, tirar uma conclusão) e construir-se como sujeito possuidor de características próprias, de uma esfera simbólica que a distingue das demais pessoas, e que é histórica.⁴:

Sonia Kramer, Doutora em Educação e professora do Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em seu artigo “As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação infantil é fundamental”, ensina de brilhante forma a necessidade do desenvolvimento infantil:

Do ponto de vista acadêmico, Campos (1997), com base em pesquisas da Grã-Bretanha, dos Estados Unidos e da América Latina sobre os efeitos da frequência a programas de educação infantil no desenvolvimento e a escolaridade posterior de crianças de diversas origens sociais, étnicas e culturais, aponta que a frequência à pré-escola favorece o desempenho das crianças em testes feitos no início da escolaridade formal.⁵

E a autora, continua no artigo com dados impressionantes do aumento significativo de crianças de 0 a 6 (seis) anos que passaram a frequentar creches e escolas infantis, vejamos:

O Diagnóstico Preliminar da Educação Pré-Escolar no Brasil (Brasil, 1975), primeiro documento oficial a dimensionar o tamanho do nosso problema, indicava que 3,51% das então 21 milhões de crianças de 0 a 6 anos frequentavam creches e pré-escolas, incluindo-se aqui a rede privada. De acordo com o IBGE (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 1995-2001), a população evoluiu para 22.070.946 crianças brasileiras de 0 a 6 anos, das quais 31,2% frequentam creches, pré-escolas ou escolas.⁶

⁴ <http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n87/n87a07.pdf>

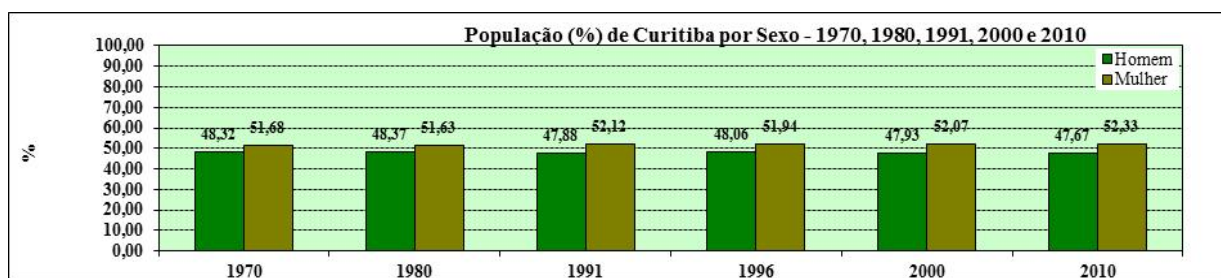
⁵ KRAMER. Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação infantil e é fundamental. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial p. 797-818, out. 2006, p. 802

⁶., Idem. p. 803

5.1.1 Mercado das mães curitibana classe A

Com mais de 1,8 milhão de habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Curitiba é a cidade mais populosa do Sul do País e a sétima Capital brasileira. Já para o segmento de produtos de luxo, oscila entre o terceiro e quarto mercado, dependendo do produto a ser comercializado. Este mercado movimenta cerca US\$ 5 bilhões no Brasil ao ano e aproximadamente US\$ 210 bilhões no mundo. De acordo com a pesquisa, 58% dos consumidores são mulheres, com idade em torno de 36 anos e o grau de instrução é elevado: 91% dos adeptos ao mercado de luxo no Brasil têm nível superior completo.

De acordo com o IBGE, Curitiba tem mais mulheres do que homem. Conforme observa abaixo, em 2012 registrou 52,33 % (916.792 mil) de mulheres e 47,67% (835.115) de homens da população curitibana.



Em matéria publicada pela veja de São Paulo, demonstra-se as opções de berçários e escolas infantis que apostam na qualidade do ensino para a classe A,⁷, acredita-se que Curitiba tem mercado a ser atingido, e ainda ausente uma escola diferenciada, focada ao mercado classe A, que deverá atingido rapidamente.

Assim, com a opção pelo berçário, a mãe se sentirá segura por contar com o apoio da Equipe multiprofissional que dará condições psicológicas e emocionais fundamentais ao bebê e a criança.

A segurança da mãe com a opção pelo berçário é de extrema importância, pois é transmitida para a criança, que, logo perceberá que o afastamento materno não é para todo o sempre, mas para um período que irá desfrutar de aprendizado e lazer.

⁷ <http://vejasp.abril.com.br/materia/bercarios-primeira-classe>

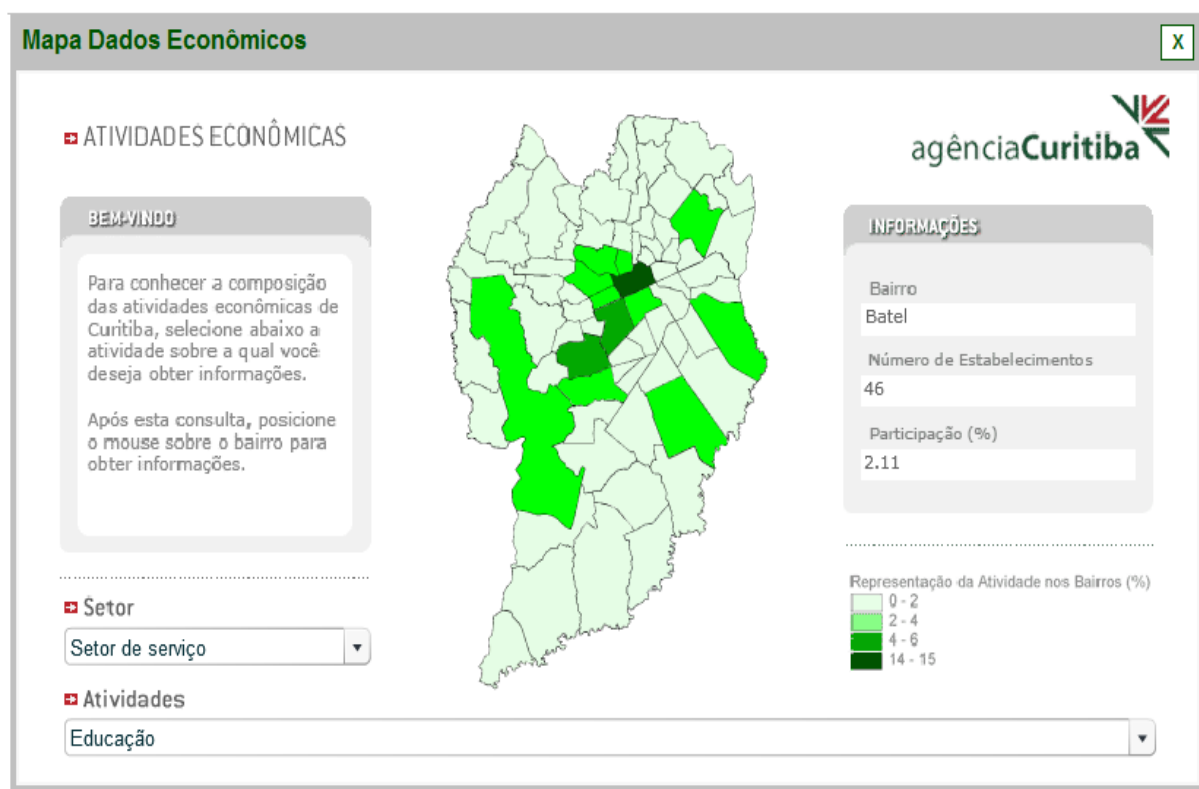
5.1.2 Curitiba e o Mercado Infantil

De acordo com o IBGE⁸, através de informações do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - em 2009 existiam 518 escolas de Ensino pré-escolar em Curitiba, sendo 255 de Escola Pública Municipal, 1 de Escola Pública Federal e 262 escolas privada.

Os dados da PNAD/FIBGE, em 2006, revelam que apesar do crescimento na taxa de frequência a creche, crianças de 0 a 3 anos de idade no período de 2001 a 2004, do total de 11,5 milhões, apenas 1,5 milhão. O Sul teve resultado surpreendente, com 81,5% de crianças de 0 a 3 anos de idade fora da creche.

No sitio do Governo do Paraná⁹ pode-se encontrar informações relativas às Instituições de Ensino Paranaense, e para o Município de Curitiba consta lista com 660 escolas particulares.

Da análise do sitio oficial da Prefeitura de Curitiba¹⁰ observa que incluindo o Setor de Serviço, consta no Bairro Batel 46 (quarenta e seis) estabelecimentos referente à atividade Educação, o que corresponde a 2,11% da participação no Município.



⁸ <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=pr>

⁹ <http://www4.pr.gov.br/escolas/listaescolas.jsp>

¹⁰ <http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/>

A qualidade do ensino das crianças pode alavancar ou acabar com a carreira da mãe, se a mãe estiver preocupada com o ensino de seus pequenos, ela não irá conseguir se focar corretamente em suas funções no trabalho. Estando confiante, a mãe terá um ambiente de trabalho saudável e uma vida muito mais tranquila. Baseado nisto a pergunta mais frequente é “Onde deixar os filhos? ”Eis a dificuldade quase intransponível, mesmo para quem tem dinheiro e pode contratar babás e serviços de creches. Aproveitando esta fase vivida pela mulher Curitibana, iremos oferecer nossos serviços para esta mãe trabalhadora que deseja ver seu filho crescendo feliz, saudável e com muita inovação no aprendizado.

5.2 LOCALIZAÇÃO

A empresa planeja atuar em uma área nobre, em um dos melhores bairros de Curitiba, o Batel. Neste bairro estão localizadas a maiorias das melhores escolinhas tradicionais da cidade.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A empresa terá como público alvo, mães de crianças de 0 a 4 anos incompletos, pertencentes a famílias da classe A de Curitiba. Estas famílias são aquelas que se preocupam muito com o desenvolvimento do bebê e, principalmente, aquelas que estão dispostas a investir em seu(s) filho(s) desde seus primeiros anos.

5.4 TENDÊNCIAS DE MERCADO

As tendências deste mercado resumem-se nas possibilidades que as mães têm em educar e socializar seus filhos em seus primeiros anos ou ainda em deixá-los nos momentos em que estão fora de casa.

Atualmente as tendências deste mercado são babás, escolinhas tradicionais para as crianças e berçários.

5.5 CONCORRENTES

Como concorrentes, para este tipo de negócio, foram identificados apenas concorrentes indiretos. Existe um centro de desenvolvimento infantil com características semelhantes à Harvest que é Gymboree Play & Music, porém este centro não substitui a escola, funciona como um centro de atividades complementares aonde pais podem levar seus filhos para ficar de 45 minutos a 4 horas, não atendendo em período integral. Portanto foi considerado que não existe nenhum outro negócio que preste exatamente os mesmos serviços que a Harvest em Curitiba.

O negócio proposto concorre com babás e escolinhas tradicionais da cidade como Lumen, Umbrella, Recanto Infantil e Little Kids. Para cada uma destas opções existem pontos positivos e negativos, escolher o que é melhor para seus filhos com certeza é um dos primeiros grandes dilemas de cada mãe.

Para Michael Porter¹¹ existem 3 (três) possibilidades de aplicação de estratégias para qualquer mercado e setor, quais sejam: liderança no custo, enfoque ou diferenciação.

Para o empreendimento optou-se pela diferenciação, e neste trabalho apresenta-se os diferenciais que fazem com que a opção de matricular o bebê na Harvest seja a melhor escolha para todas as mães. Conforme bem descrito por Porter: “A essência da estratégia está nas atividades – a opção de desempenhar atividades de forma diferente ou de desempenhar atividades diferentes em comparação com os rivais. Do contrário, a estratégia, é anda mais que um slogan incapaz de resistir a competição”¹².

Na tabela abaixo é possível observar quais são as principais vantagens da Harvest frente a seus concorrentes indiretos.

¹¹ PORTER. Michael. Competição. Rio de Janeiro. Campus, 1999, p. 63

¹² Id., p. 53

	Harvest	Escolas Tradicionais	Babás
Atendimento personalizado (grupos com máximo de 3 crianças com 1 educadora até 2 anos e máximo de 5 crianças com 1 educadora após os 2 anos)	Oferece	Não oferece	Não oferece
Qualificação profissional (profissionais com ensino superior)	Oferece	Oferece	Não oferece
Bilinguismo	Oferece	Algumas oferecem	Não oferece
Currículo desenvolvido especialmente para crianças de 0 a 4 anos	Oferece	Não oferece	Não oferece
Arquitetura diferenciada (piso aquecido, móveis ergonomicamente adequados para crianças seguindo normas internacionais, pintura atóxica, etc.).	Oferece	Não oferece	Não oferece
Acompanhamento psicológico integral de cada criança com emissão semanal de relatório	Oferece	Não oferece	Não oferece
Interação e atividades com animais	Oferece	Algumas oferecem	Não oferece
Nutricionista em tempo integral	Oferece	Algumas oferecem	Não oferece
Family day: um dia na semana os pais almoçam na escola	Oferece	Algumas oferecem	Oferece
Acompanhamento dos pais via webcam	Oferece	Algumas oferecem	Algumas oferecem
Banheiro projetado para bebês e crianças	Oferece	Algumas oferecem	Não oferece
Crianças circulam com suas turmas por diversos espaços, abertos e fechados.	Oferece	Não oferece	Não oferece

5.6 ALIANÇA ESTRATÉGICA

Parceria com fornecedores são essenciais para o sucesso deste empreendimento. Serão contratados parceiros que tem como filosofia o desenvolvimento saudável e feliz de bebês.

A Harvest irá contar com fornecedores de mobiliários, brinquedos, alimentos, material didático, produtos de limpeza e higiene, materiais de escritório entre outros produtos necessários.

As parcerias terão que ser fechadas de modo a garantir que todos os produtos respeitem normas de segurança e que sejam entregues no prazo acordado.

5.7 DIFERENCIAL COMPETITIVO

Alguns aspectos foram identificados como diferenciais competitivos da Harvest:

- Conhecimento em bebês: a Harvest é especialista em bebês, todos os detalhes da empresa serão planejados e desenvolvidos exclusivamente para oferecer tudo o que os bebês de 0 a 4 anos precisam para crescerem felizes e atingirem o máximo de seus potenciais.
- Tratamento exclusivo: na Harvest os bebês farão parte de pequenos grupos, será 1 educadora para cada 3 bebês de até 2 anos e 1 educadora para cada 4 crianças de mais de 2 anos.
- Segurança: na Harvest a segurança dos bebês estará garantida. Além de todos os móveis respeitarem normas internacionais de segurança, a empresa também irá adotar a utilização de rampas e não terá escadas para acesso de crianças. Outro dispositivo de segurança adotado são as câmeras presentes em praticamente todos os lugares, permitindo com que os pais possam acompanhar quando quiserem as atividades de seus bebês através da internet.
- Currículo e Horário de atendimento: diferentemente de concorrentes como o Gymboree, a Harvest oferece um serviço que substitui a babá ou as escolinhas tradicionais para bebês de 0 a 4 anos. Os bebês frequentam a Harvest diariamente podendo ser em período integral ou meio período.
- Espaço: o espaço oferecido para os bebês, além de ser amplo, tem áreas abertas permitindo com que eles possam interagir com a natureza, realizando atividades ao ar livre.

5.8 ANÁLISE SWOT

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Diminuição da taxa de natalidade• Mulheres engravidando cada vez menos• Muitos concorrentes indiretos	<ul style="list-style-type: none">• Nenhum concorrente direto na cidade• Crescimento da classe A• Aumento da preocupação com o desenvolvimento infantil
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Diferenciais de negócio atraentes• Localização em bairro nobre	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de grande investimento inicial• Fortes concorrentes indiretos

6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

6.1 POLÍTICA DE PREÇO

Usamos como base para definirmos a mensalidade da Harvest os preços praticados pelos concorrentes indiretos. Apesar de possuírem propostas diferentes, oferecem atividades semelhantes para a mesma faixa etária e são direcionadas ao mesmo público.

- Meio período de segunda a sexta-feira - R\$ 1.705,00
- Período Integral de segunda a sexta-feira - R\$: 2.893,50

Meio período: 7h30 às 12h00 ou das 13h00 às 17h30

Período integral: 7h30 as 17h30

Período estendido: 7h00 as 19h00 (acrescentamos 10% na mensalidade que é paga para o período estendido).

6.2 PRAÇA

O berçário Harvest será localizado no Bairro Batel, na Av. Sete de setembro, 6245. Segundo dados do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba, o Batel apresenta a maior renda média (R\$5.120,73/habitante). Levando isso em consideração, podemos concluir que é um bairro em que predomina a classe A e B, classe que priva por uma boa educação e dá valor a isso. Nos dias de hoje existem no Batel, segundo o site guia Curitiba, quatro escolas de educação infantil, uma escola de atividades para crianças e um centro de recreação indoor para crianças. Considerando os aspectos: perfil de moradores, localização (por ser central e de fácil acesso) e por não possuir nenhum berçário ou centro de atividades especializados em crianças de 0 a 4 anos, acreditou ser a região perfeita para instalarmos a Harvest Developing Child.

6.3 MARKETING (PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE)

Como nas escolas tradicionais, o que nosso empreendimento irá oferecer ao nosso público é um serviço, neste caso: a educação. Segundo Kotler (1988, p. 191), "Serviço é qualquer atividade ou benefício que uma parte possa oferecer a outra, que seja essencialmente intangível e não resulte na propriedade de qualquer coisa. Sua produção pode estar ou não vinculada a um produto físico".

Considerando que a atividade educacional é uma prestação de serviço e que grande parte da relação do cliente é construída da relação aluno e escola, o marketing tem um papel singular nessas organizações.

Para Rodrigo Paiva¹³ o marketing educacional é importante não somente para definir mercados, atuar na atualização de novos cursos e comunicar as virtudes das instituições educacionais, mas também atuar na criação desse valor ao longo do consumo do serviço educacional.

Além desse aspecto ligado ao serviço específico que ofereceremos, a mulher contemporânea esta cada vez mais focadas em sua carreira e interesses pessoais e prezam cada vez mais, nesse mundo altamente competitivo, um bom desenvolvimento para a criança intelectualmente e socialmente. Sendo assim, elas

¹³ PAIVA. Rodrigo. Gestão de Marketing Educacional. 2006.

tendem a buscar uma instituição para suprir a falta de tempo que as vidas corrida do dia a dia delas tomam. Portanto, a necessidade que surge: “cuidar da criança” é muito mais da própria mãe do que da criança, principalmente falando-se de criança de 0 a 3 anos. Visando isso, o marketing feito na Harvest será sempre baseado na confiança e focado nos pais ou responsáveis. Afinal, essa é a maior ferramenta que uma escola pode ter com seu cliente. Devemos levar em consideração que os filhos são os bens maiores dos pais, portanto a confiança é a peça chave neste caso, assim como no relacionamento da instituição com nosso cliente.

Pensando no tipo de serviço que ofereceremos e na necessidade que estaremos suprimo com ele, seguiremos a seguinte estratégia de marketing.

Sabemos que a necessidade de cuidar da criança pode ser atendida por concorrentes indiretos como escolas infantis tradicionais e também por uma babá, utilizaremos os meios de comunicação de massa e também assessoria de comunicação para divulgar os diferenciais da nossa escola. Tendo como público-alvo os pais, daremos ênfases nas mídias externas dois de nossos principais atributos: infraestrutura e as atividades oferecidas. O primeiro para mostrar o diferencial de nossa estrutura, é demonstra-la de forma moderna, e toda desenvolvida para as crianças de 0 a 3 anos, e a segunda, valorizando as atividades que serão o nosso principal diferencial do mercado e chamariz por serem atividades inéditas e com fundamentos pedagógicos e psicológicos de peso a nível mundial.

Como toda nova marca no mercado, investiremos em uma campanha de inauguração da Harvest, utilizando a confiança como abordagem em um tom emocional, garantindo um bom posicionamento, reforçando os valores prezados pela empresa.

6.3.1. Comunicação Externa

- Flyer: Serão feitos flyers explicativos com a proposta da Harvest, mostrando sempre a estrutura do local e dando ênfase às atividades que serão os nossos principais diferenciais.
- Site: o site será um ponto de comunicação entre os pais da criança além de ser informativo. Tomaremos o cuidado para atualizarmos semanalmente com fotos e novidades.

- Redes Sociais: Com as redes sociais, conseguiremos direcionar mensagens diretamente para o público-alvo, uma vez que essas mídias são baseadas em networking e são mídias personalizadas. Contaremos as novidades do dia-a-dia das atividades da Harvest, através de redes sociais: facebook, instagram e twitter.
- Outdoor perto do local: outdoor tem um caráter mais institucional. Teremos uns pontos na região da escola para divulgarmos o local e fortalecermos o nome.
- Revistas de Clube: as revistas de clube são bem direcionadas ao nosso público-alvo. Faremos anúncio nos meses de inauguração para divulgar a escola.
- Assessoria de imprensa, com reportagens sobre os benefícios das atividades oferecidas.

Essa será a ferramenta mais utilizada sempre. Como o nosso principal produto é a educação, será através da assessoria de imprensa que divulgaremos as nossas novidades, diferencial e atividades. A assessoria de imprensa possui mais credibilidade que as demais mídias convencionais, pois ela não é efetivamente paga como as demais, fator essencial para divulgarmos nosso serviço.

6.3.2 Parcerias

Como as atividades oferecidas são intimamente ligadas com o bom desenvolvimento social e intelectual da criança, pretendemos fazer parcerias com médicos e psicólogos através de programas de visitas/explicações do sistema e das atividades oferecidas. Afinal, esses profissionais geram credibilidade e confiança, dois valores de base do nosso projeto.

6.3.3.- Palestras para pais, médicos e psicólogos

Será promovido, mensalmente, uma palestra para os pais, psicólogos e pediatras com profissionais da área, abordando temas sobre o desenvolvimento da

criança. Será um espaço para discussões de temas diversos de caráter além de informativo muito importante para o relacionamento dos pais com a escola.

6.3.4 Comunicação Interna

Iremos focar em uma comunicação interna entre pai e aluno frequente, através de e-mail, newsletter e agenda. Mostrando sempre que é um atendimento personalizado e de muito cuidado com a criança, gerando a cada vez mais confiança entre a escola e o pai.

- Newsletter
- Enviaremos uma newsletter mensal para os pais com as novidades, em formato de jornal.
- Email personalizado.
- Todo início da semana as professoras mandarão um e-mail para os pais com o planejamento das atividades semanais. Desta maneira, os pais saberão as atividades que estarão sendo desenvolvidas na semana corrente.
- Agenda diária.

Cada criança terá uma agenda que servirá como principal meio de comunicação dos pais com os professores. Todos os dias os professores escreverão um resumo do que aconteceu no dia para os pais saberem com detalhes como foi o dia de seus filhos.

A Harvest terá sempre uma verba destinada ao marketing externo e principalmente ao interno, pois entendemos a extrema necessidade uma vez que, a criação de valor do serviço aqui oferecido é conquistada ao longo do tempo.

6.4 GESTÃO DE PESSOAS/EQUIPE

O empreendimento contará com uma equipe de profissionais capacitada cujos colaboradores têm como principal característica serem apaixonados e especialistas por bebês

O centro de desenvolvimento infantil emprega cerca de 50 funcionários distribuídos em três principais áreas estratégicas: Pedagogia, financeiro e administrativo. Para cada área há um coordenador responsável.

Três coordenadores respondem à diretora geral que aplica um modelo de gestão facilitador, inovador e mediador, priorizando a visão sistêmica, comunicação eficaz e envolvimento total da equipe com motivação.

Um de nossos diferenciais é o atendimento personalizado. Os bebês de 0 a 2 anos são acompanhados por educadoras na proporção de 1 responsável/ 3 bebês. As crianças de 2 a 4 anos tem a proporção de 1 responsável/ 4 bebês. Nossos concorrentes indiretos aproximam-se da proporção 1/10.

Abaixo planilha com a formação da equipe de educadores:

FORMAÇÃO DA EQUIPE		
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REQUERIDAS
DIREÇÃO		
1	Diretora geral	1-Planejamento estratégico 2-Tradução de missão e visão em ação 3- Visão global 4- Capacidade para lidar com insatisfações de clientes 5- Negociação e administração de conflitos 6- Diagnóstico de problemas 7- Criação de novas idéias ou soluções 8- Avaliação de riscos 9-Definição de metas
1	Coordenadora financeira	1-Gestão de orçamentos 2- Alocação de recursos 3- Inspeção/exame de dados financeiros 4- Manutenção de registros, arquivos e documentos
1	Coordenadora Administrativa	1-Criação de alianças internas 2- Seleção/promoção de cozinheira,auxiliares de cozinha, faxineiras, responsáveis pela manutenção 3- Delegação detarefas e responsabilidades 4-Treinamento e desenvolvimento de colaboradores 5- Avaliação de desempenho e feedback 6- Supervisão de pessoas e processos
1	Coordenadora pedagógica	1-Criação de alianças internas e externas 2-Seleção/promoção de pedagogas,enfermeiras,auxiliares,lactarista,nutricionista. 3- Delegação detarefas e responsabilidades 4-Treinamento e desenvolvimento de colaboradores 5- Avaliação de desempenho e feedback 6-Avaliação de processos e programas 7-Supervisão de pessoas e processos
EDUCAÇÃO		
8	Pedagoga	1- Formação em curso superior de pedagogia 2- Promoção de aprendizagem e desenvolvimento das crianças 3- Acompanhamento e avaliação semanal de cada criança
8	Enfermeira	1- Formação em curso superior de enfermagem 2- Experiência com crianças
12	Auxiliar de pedagogia	1-Estudante do curso superior de pedagogia
4	Professora de inglês infantil	1- Experiência com crianças 2- Formação em curso superior de letras Português-Inglês
APOIO		
1	Cozinheira	1- Elaboração de pratos de acordo com a recomendação nutricional 2- Supervisão dos auxiliares de cozinha
2	Auxiliar de cozinha	1- Elaboração de pratos de acordo com a recomendação nutricional 2- Organização da cozinha
3	Faxineira	1- Responsabilidade pela limpeza dos ambientes.
2	Segurança	1- Responsabilidade de guarda e proteção do espaço.
1	Porteiro	1- Responsabilidade de assegurar o pick-up das crianças na chegada e saída da escola.
1	Profissional de manutenção	1- Responsabilidade pela manutenção de equipamentos, jardinagem e limpezas brutas.
1	Lactarista	1-Experiência na preparação de mamadeiras de leite e sucos naturais
1	Nutricionista	1-Experiência em preparação de cardápio infantil 2-Supervisão das refeições
47	Total de funcionários	

6.5 ASPECTOS FINANCEIROS

6.5.1 Investimentos iniciais

Investimentos Iniciais:

Descrição do Custo inicial do projeto	Ud	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
Aquisições e Obras Civas				2.337.000,00
Aquisição de terreno na região do Batel	m ²	1.000,00	-	-
Aquisição de ponto comercial no Batel	vb	1,00	-	-
Demolições estruturas existentes	vb	1,00	100.000,00	100.000,00
Terraplanagem, preparo do terreno	vb	1,00	40.000,00	40.000,00
Predio Principal	m ²	550,00	2.240,00	1.232.000,00
Áreas externas, paisagismo, etc	vb	1,00	100.000,00	100.000,00
Decoração	m ²	550,00	1.200,00	660.000,00
Equipamentos área externa	vb	1,00	120.000,00	120.000,00
Comunicação Visual	vb	1,00	85.000,00	85.000,00
Equipamentos				236.000,00
Ar condicionado tipo split	ud	20,00	3.000,00	60.000,00
Sistema de som	vb	2,00	8.000,00	16.000,00
Cozinha Completa (Industrial)	vb	1,00	65.000,00	65.000,00
Computadores, modems, impressoras, telefones, radios	vb	1,00	25.000,00	25.000,00
Mesas, cadeiras, quadros, mobiliario especifico	vb	1,00	50.000,00	50.000,00
Modem e softwares (ERP, Softwares de uso geral e Educacionais)	vb	1,00	20.000,00	20.000,00
Material de apoio / institucional Inicial				365.000,00
Desenvolvimento de marca, material de divulgação, plano de marketing inicial	vb	1,00	25.000,00	25.000,00
Ações de marketing para lançamento (outdoors, revistas, folders)	vb	1,00	290.000,00	290.000,00
Construção do site	vb	1,00	15.000,00	15.000,00
Evento de inauguração	vb	1,00	35.000,00	35.000,00
Outros Investimentos Iniciais				64.000,00
Assessoria jurídica (modelos de contratos com clientes, RH, etc)	vb	1,00	15.000,00	15.000,00
Assessoria e custos na obtenção de licenças, alvarás, etc	vb	1,00	25.000,00	25.000,00
Assessoria financeira	vb	1,00	12.000,00	12.000,00
Assessoria administrativa	vb	1,00	12.000,00	12.000,00
Total do Custo inicial do projeto				3.002.000,00

6.5.2 Receitas estimadas

Detalhamento das Receitas de Serviços Projetadas

Descrição	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Entradas Operacionais	2.473.841,04	3.092.301,30	3.373.419,60	3.373.419,60	3.373.419,60
Alunos matriculados 1/2 período					
Turma de 0 a 6 meses (qtd)	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00
Turma de 6 meses a 1 ano (qtd)	8,00	11,00	10,00	10,00	10,00
Turma de 1 a 2 anos (qtd)	8,00	11,00	12,00	12,00	12,00
Turma de 2 a 3 anos (qtd)	10,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Turma de 3 a 4 anos (qtd)	10,00	12,00	16,00	16,00	16,00
Total Alunos matriculados 1/2 período	44,00	55,00	60,00	60,00	60,00
Alunos matriculados período integral					
Turma de 0 a 6 meses (qtd)	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00
Turma de 6 meses a 1 ano (qtd)	8,00	11,00	10,00	10,00	10,00
Turma de 1 a 2 anos (qtd)	8,00	11,00	12,00	12,00	12,00
Turma de 2 a 3 anos (qtd)	10,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Turma de 3 a 4 anos (qtd)	10,00	12,00	16,00	16,00	16,00
Alunos matriculados período integral	44,00	55,00	60,00	60,00	60,00
Total de Alunos Matriculados	88,00	110,00	120,00	120,00	120,00
Mensalidade 1/2 Período	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00
Mensalidade Integral	2.893,50	2.893,50	2.893,50	2.893,50	2.893,50
Receitas Mensalidade 1/2 Período	900.240,00	1.125.300,00	1.227.600,00	1.227.600,00	1.227.600,00
Receitas Mensalidade Integral	1.527.768,00	1.909.710,00	2.083.320,00	2.083.320,00	2.083.320,00
Receitas Mensalidade Estendida (30% dos alunos do integral)	45.833,04	57.291,30	62.499,60	62.499,60	62.499,60

6.5.3 Despesas com RH

Descrição	ANO 1	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Total Despesas Anuais com Recursos Humanos	921.984,00		946.680,00	971.376,00	971.376,00	971.376,00
Recursos Humanos Administração Geral	Salário Base	Encargos Médios	Qtd Profissionais	Custo Total	Qtd Profissionais	Custo Total
Diretor Geral	6.000,00	98%	1,00	70.560,00	1,00	70.560,00
Coordenação Pedagógica	4.000,00	98%	1,00	47.040,00	1,00	47.040,00
Coordenação Financeira	4.000,00	98%	1,00	47.040,00	1,00	47.040,00
Coordenação Administrativa	4.000,00	98%	1,00	47.040,00	1,00	47.040,00
Cozinheira	1.200,00	98%	1,00	14.112,00	1,00	14.112,00
Auxiliar de Cozinha	800,00	98%	2,00	18.816,00	2,00	18.816,00
Faxineira	800,00	98%	-	-	-	-
Segurança	1.200,00	98%	-	-	-	-
Porteiro	800,00	98%	-	-	-	-
Profissional Manutenção	1.200,00	98%	-	-	-	-
Lactarista	2.500,00	98%	1,00	29.400,00	1,00	29.400,00
Nutricionista	3.500,00	98%	1,00	41.160,00	1,00	41.160,00
Recursos Humanos Equipes						
Pedagoga	2.100,00	98%	7,50	185.220,00	7,50	185.220,00
Enfermeira	2.100,00	98%	7,50	185.220,00	7,50	185.220,00
Auxiliar de Pedagogia	1.400,00	98%	9,00	148.176,00	10,50	172.872,00
Professor de Inglês Infantil	2.500,00	98%	3,00	88.200,00	3,00	88.200,00

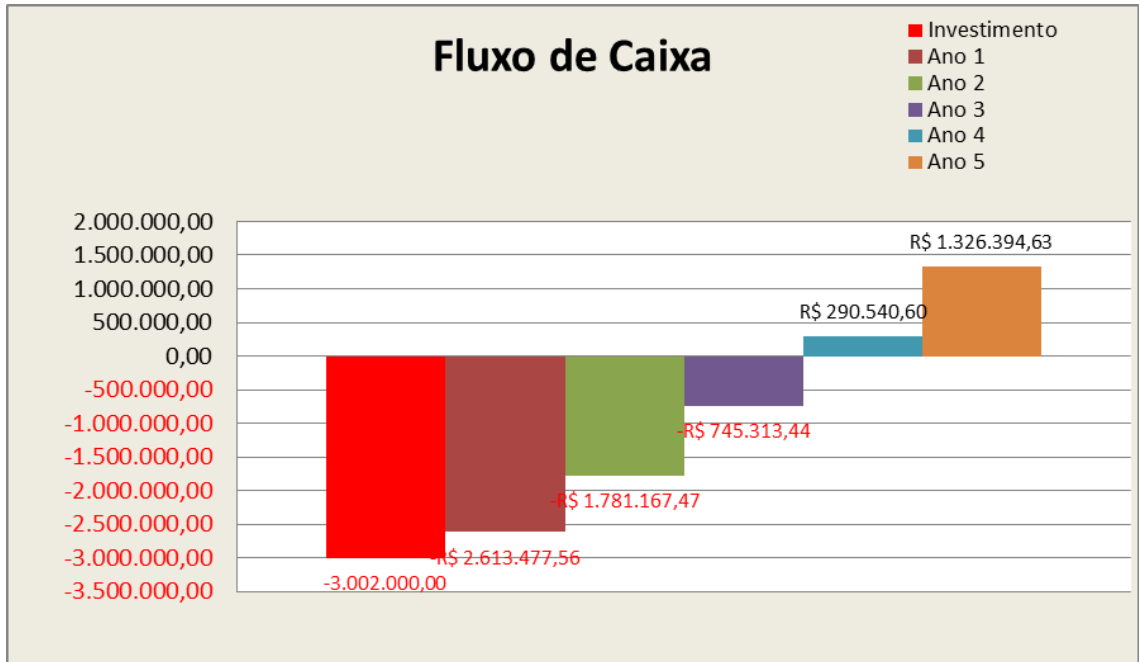
6.5.4 Despesas Fixas/Variáveis Mensais

Descrição dos Custos fixos e variáveis mensais	Valor
Aluguel	8.000,00
Marketing / Promoções	5.500,00
Contrato empresa de Segurança	12.000,00
Material de escritório e didático	5.000,00
Material de limpeza e consumo	3.500,00
Contabilidade	1.500,00
Pro Labore	8.000,00
Agencia Publicidade	3.000,00
Internet	500,00
Conta telefone celular	750,00
Conta de telefone fixo	550,00
Facilities (Limpeza e Manutenção)	14.000,00
Contrato paisagismo	3.000,00
CUSTO FIXO TOTAL	65.300,00

6.5.5 Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa:

Descrição	ANO 1	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo Inicial de Caixa	-	(3.002.000,00)	(2.613.477,56)	(1.781.167,47)	(745.313,44)	290.540,60
Entradas Operacionais	-	2.473.841,04	3.092.301,30	3.373.419,60	3.373.419,60	3.373.419,60
Receita dos serviços	-	2.473.841,04	3.092.301,30	3.373.419,60	3.373.419,60	3.373.419,60
Saídas Operacionais	-	2.085.318,60	2.259.991,21	2.337.565,56	2.337.565,56	2.337.565,56
Aluguel	-	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
Marketing / Promoções	-	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Contrato empresa de Segurança	-	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Material de escritório e didático	-	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Material de limpeza e consumo	-	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Contabilidade	-	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Pro Labore	-	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
Agencia Publicidade	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Internet	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Conta telefone celular	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Conta de telefone fixo	-	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
Total Despesas Anuais com Recursos Humanos	-	921.984,00	946.680,00	971.376,00	971.376,00	971.376,00
Facilities (Limpeza e Manutenção)	-	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
Manutenção Paisagismo	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Tributos	-	379.734,60	529.711,21	582.589,56	582.589,56	582.589,56
Geração Operacional de Caixa	-	388.522,44	832.310,09	1.035.854,04	1.035.854,04	1.035.854,04
Aportes de Capital	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
Entradas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-
Investimentos (inicial)	3.002.000,00	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-
Retirada p/ Aporte	-	-	-	-	-	-
Saídas Não Operacionais	3.002.000,00	-	-	-	-	-
Geração Não Operacional de Caixa	(3.002.000,00)	-	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa	(3.002.000,00)	388.522,44	832.310,09	1.035.854,04	1.035.854,04	1.035.854,04
Saldo Final de Caixa Acumulado	(3.002.000,00)	(2.613.477,56)	(1.781.167,47)	(745.313,44)	290.540,60	1.326.394,63



TMA	10%
Payback	3Ano; 9Meses
VPL	R\$ 168.000,36
TIR	11,90%

7. CONCLUSÃO

Em uma análise preliminar, o projeto apresenta resultados que apontam para a sua viabilidade econômico-financeira, especialmente se considerarmos as atuais taxas de juros básicas da economia brasileira. A taxa interna de retorno calculada (11,90%) é adequada para os atuais padrões principalmente se considerarmos que o prazo definido para o projeto foi de 5 anos para esta análise. Caso seja verificada, em uma análise mais detalhada, a possibilidade de ampliarmos este prazo, certamente o valor da TIR deve subir em proporções ainda mais interessantes.

O payback foi calculado com um fluxo de caixa simplificado e seu valor (3 anos e 9 meses) também é bastante atrativo aos investidores. Finalmente, com relação ao Valor Presente Líquido (R\$ 168.000,36), o mesmo foi calculado considerando-se uma taxa de 10%, valor este superior aos rendimentos atualmente pagos na maioria dos fundos de renda fixa. Da mesma forma que com a TIR, acreditamos que o VPL deve subir caso seja viável a extensão da análise do projeto para um prazo superior a 05 anos.

8. REFERÊNCIAS

CONTEÚDO ESCOLA. **Apresenta informações sobre escolas infantis.** Disponível em: <<http://www.conteudoescola.com.br/>>. Acesso em 12 de agosto de 2012.

GYMBOREE. **Apresenta informações sobre a Gymboree.** Disponível em: <<http://www.gymboree.pt/>>. Acesso em 8 de julho de 2012.

IBGE. **Apresenta estatística sobre a população.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=563>. 2006>. Acesso em 20 de julho de 2012.

IBGE. **Apresenta estatística sobre a população.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=pr>>. Acesso em 20 de julho de 2012.

KRAMER, Sonia. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação infantil e fundamental.** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial p. 797-818, out. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

- MOREIRA, Wellington. **Caput Consultoria em treinamento empresarial.** Pg 7,8 e 9. 2011. Brasil.

- **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná** - PROCESSO N.º 610/05 DELIBERAÇÃO nº 02/2005.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de and ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **O valor da interação criança-criança em creches no desenvolvimento infantil.** Cad. Pesqui. [online]. 1993, n.87, pp. 62-70. ISSN 0100-1574.

PAIVA, Rodrigo. **Gestão de Marketing Educacional.** 2006.

- **Parecer CNE/CEB no. 4/2000** - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

- **Plano Estadual de Educação do Paraná** – Construção Coletiva.

PRIMETIME. **Apresenta informações sobre a Primetime.** Disponível em: <<http://www.primetimecd.com.br/>>. Acesso em 10 de agosto de 2012.

PORTER, Michael. **Competição.** Rio de Janeiro. Campus, 1999

REVISTA ABRIL. **Apresenta artigos sobre educação infantil.** Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/0-a-3-anos/estimulo-tres-primeiros-anos-fundamental-419560.shtml>>. Acesso em 28 de julho de 2012.

REVISTA CRESCER. **Apresenta artigos e informações sobre educação e desenvolvimento infantil.** Disponível em: <<http://revistacrescer.globo.com/Revista/Crescer/0,EMI239517-15162,00.html>>. Acesso em 25 de julho de 2012.

QUEIROZ, Norma Lucia Neris de; MACIEL, Diva Albuquerque e BRANCO, Angela Uchôa. **Brincadeira e desenvolvimento infantil: um olhar sociocultural**

construtivista. Paidéia (Ribeirão Preto) [online]. 2006, vol.16, n.34, pp. 169-179. ISSN 0103-863X.

VYGOTSKY L. (1987). **História del desarrollo das funciones psíquicas superiores.** La Habana: Ed. Científico Técnica.

9. APÊNDICE

9.1. INTRODUÇÃO

O sistema educacional brasileiro até 1960 era centralizado e o modelo era seguido por todos os estados e municípios. Com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1961, os órgãos estaduais e municipais ganharam mais autonomia, diminuindo a centralização do MEC¹⁴.

A Constituição Federal de 1988 tratou de explicitar o direito à educação infantil (de 0 a 6 anos), como instituição educativa, e não mais como instituição assistencial. Ademais, com a reforma na educação brasileira, e a promulgação da mais recente LDB em 1996, houve a ratificação das significativas mudanças constitucionais, e a inclusão da educação infantil (creches e pré-escola) como etapa importante na Educação Básica. Portanto, além do reconhecimento legal e constitucional do direito a educação infantil e a necessidade da prestação estatal educativa, se ressaltou a importância do ensino infantil, que também podem ser exercidos pela iniciativa privada com as escolas Particulares de Educação Infantil.

Para a Lei nº 9.394/1996¹⁵, a educação abrange o processo formativo através do desenvolvimento “na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

A legislação mencionada também coleciona alguns princípios que deverão ser observados pelos educadores no ensino, como a igualdade de condições, o respeito à liberdade, a valorização do profissional, garantia de qualidade, entre outros, elencados no artigo 3º da Lei nº 9.394/1996.¹⁶

¹⁴ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=1164

¹⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

¹⁶ Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;

Dessa forma, o presente trabalho visa abordar aspectos jurídicos para se constituir o empreendimento estudado no Plano de Negócio apresentado, e, de maneira breve, evidenciar a importância da educação infantil na legislação brasileira, e ainda, demonstrar a necessidade de cumprimentos legais para se obter a autorização pelo poder Público para que se possa oferecer ensino privado de qualidade.

9.2.ASPECTOS CONTRATUAIS e PROCEDIMENTAIS

9.2.1. Contrato de Locação

Em primeiro momento, antes de firmar o contrato de locação com a propriedade localizada na Av. Sete de Setembro, 6245, no Bairro Batel, necessário verificar se o imóvel está legalizado e regularizado junto aos órgãos públicos municipais que possam interferir ou impedir a atividade.

Também importante conferir se a planta do imóvel que foi aprovada pela Prefeitura Municipal teve alguma alteração na área primitiva, assim, antes da assinatura no Contrato, sugere verificar:

- se o imóvel está regularizado,
- se as atividades a serem desenvolvidas no local respeitam a Lei de Zoneamento do Município, pois alguns tipos de negócios não são permitidos em qualquer bairro;
- se os pagamentos do IPTU referente ao imóvel encontram-se em dia;
- no caso de serem instaladas placas de identificação do estabelecimento, será necessário verificar o que determina a legislação local sobre o licenciamento das mesmas.

Verificadas todas as sugestões acima, deverá ser firmado o contrato de locação, que deverá constar: a qualificação das partes, o objeto, o valor do aluguel (R\$ 8.000,00), o índice de reajuste, duração da locação (importante lembrar que deverá ser de no mínimo cinco anos, para que o prazo possa ser compatível com o retorno do investimento – Payback estimado em 3 anos e 9 meses), forma e local de

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

pagamento do aluguel e outras que dizem respeito à garantia locatícia, benfeitorias a serem realizadas no imóvel pelo inquilino, multa e juros que incidirão em caso de atraso no pagamento do aluguel, obrigações do locador e do locatário.

9.2.2. Contrato Social e Constituição da empresa

Prioritariamente, para o registro da sociedade faz-se necessário a formulação e concretização do Contrato Social, e posterior inscrição na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que se possa constituir a empresa e iniciar os demais procedimentos.

O contrato Social deverá conter:

- denominação social: Harvest Developing Child ME
- sede: Av. Sete de Setembro, 6245
- objeto: A sociedade terá por objeto mercantil a exploração no ramo de creche maternal e jardim de infância, como centro de desenvolvimento cognitivo infantil.
- Capital social: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado na forma legal, na importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias: Fernanda Cordeiro Andreoli (20%) Flavia Trombini Perez (20%), Gabriela Peralta (20%), Graziela Sada Elias (20%), Paula Esteves Trombini (20%) correspondente a R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
- Prazo: deverá conter o início das atividades e constar em seu prazo ser a atividade desenvolvida por tempo indeterminado.

Ademais, importante incluir a responsabilidade dos sócios, com a previsão do limite da responsabilidade nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil, bem como a forma de pagamento de pró labore e possibilidade de divisão de quotas.

Necessário para concluir a constituição da empresa, fazer inscrição junto a Receita Federal (CNPJ) e a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná.

Em contato com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, foi informado que para a educação infantil até 5 (cinco) anos de idade, o órgão responsável para a autorização de funcionamento é a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Com relação ao credenciamento e à autorização para funcionamento da educação infantil, foi nos encaminhado um “roteiro” com orientações e as exigências necessárias, que consta em Anexo do presente trabalho, a saber, os principais pontos:

- Requerimento (modelo da Secretaria de Educação) assinado pelo representante legal da Entidade Mantenedora, solicitando a regularização.
- Dados e informações de identificação da Entidade Mantenedora, constando o nome da Escola, endereço, CEP, Bairro, responsável legal da Mantenedora, horários e turnos de funcionamento, etapas do curso e faixa etária atendida,
- Contrato social, CNPJ, Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal e Estadual e ainda do INSS e FGTS, Certidões Negativas do cartório de protesto, distribuidores cíveis da justiça comum, federal e do trabalho;
- Documentação do imóvel, como Certidão de propriedade ou locação com a planta baixa com layout;
- Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Laudo da Vigilância Sanitária;
- Capacitação de profissionais;
- Elaboração do Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico.

9.3. CONTRATAÇÃO FUNCIONÁRIOS

Como observado pelo Plano de Negócio elaborado, será necessária a contratação das seguintes equipes:

9.3.1. Diretoria

- 1 (uma) Diretora Geral; com salário base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 1 (uma) Coordenadora Financeira com salário base de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- 1 (uma) Coordenadora Administrativa com salário base de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 1 (uma) Coordenadora Pedagógica com salário base de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Para a equipe de direção, os contratos deverão ser firmados observando o título IV e seus artigos 442 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho– CLT.

9.3.2. Equipe de educação:

- 8 (oito) pedagogas, cada um com salário base de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- 8 (oito) enfermeiras cada um com salário base de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- 12 (doze) auxiliares de pedagogia cada um com salário base de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- 3 (três) professoras de inglês infantil cada um com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Toda a equipe de educação será contratada em total respeito às normas exigidas pelo artigo 61 da Lei nº 9.394/1996¹⁷, com redação da Lei nº 12.014/2009, e terão contrato de trabalho firmado em observância pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT. Ademais, a contratação deverá observar a Deliberação nº 02/0518 do CEE da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

17 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm

18 Art. 13 - O professor para atuar na educação infantil deverá ter a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Parágrafo Único - Caso o curso de licenciatura não contemple a educação infantil, o professor deverá possuir formação pedagógica especializada para o trabalho com crianças de zero a seis anos.

Art. 14 - Os profissionais para atuarem na coordenação pedagógica deverão ter formação em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação.

Art. 15 - Os profissionais para atuarem na direção deverão ter formação em curso de licenciatura plena ou curso de pós-graduação em educação, stricto sensu.

Art. 16 - Os profissionais que compõem a equipe de apoio da instituição de educação infantil (cozinha, limpeza e segurança) deverão ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental, sendo admitido os anos iniciais.

Art.17 - A mantenedora promoverá o aperfeiçoamento dos profissionais de educação infantil em exercício, de modo a viabilizar formação continuada.

Art.18 - Além dos professores e especialistas, a instituição poderá contar com outros profissionais de atividades específicas como os de saúde, higiene, assistência social e serviços especializados, de acordo com o atendimento a ser ofertado e a proposta pedagógica da instituição.

9.3.3. Equipe de apoio:

- 1 (um) cozinheiro; com salário base de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais);
- 2(dois) auxiliares de cozinha; cada um com salário base de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 1 (um) Lactarista; com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 1 (um) nutricionista com salário base de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Para a equipe de apoio supramencionada, o contrato será nos moldes estabelecidos pela CLT. Abaixo demonstra os integrantes da equipe de apoio que terão a forma de contratação diferenciada.

- 2 (seguranças);
- 1 (um) profissional de manutenção;
- 3 (três) faxineiras;

Para o serviço de segurança, optou por fazer contratação de terceiro especializado, com previsão de custo mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais). Para a equipe de limpeza e manutenção, o orçamento elaborado pela Harvest foi de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais.

9.4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Deverá ser formulado e firmado contrato de prestação de serviços educacionais, com fulcro na legislação vigente, entre o Centro Harvest e os ascendentes dos alunos. No escopo do contrato deverão estar incluídas com obrigação do Centro Educacional, as seguintes premissas:

- Proporcionar um ambiente acolhedor e tranquilo, favorecendo, desta forma, o desenvolvimento biopsicossocial da criança;
- Oportunizar à criança o enriquecimento contínuo das experiências, em consonância com interesse e maturidade da mesma;
- Favorecer à criança condições didático-pedagógicas propícias à aquisição de conhecimentos, visando prepará-la para a continuidade de estudos;

- Promover a socialização da criança, enriquecendo suas experiências;

Como contraprestação deverá estar incluída em cláusula contratual, o valor da mensalidade estipulada em R\$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais) para alunos matriculados em meio período, e em R\$ 2.893,50 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) para alunos matriculados em período integral, bem como possíveis aplicações de multa e juros sobre atraso de pagamentos.

Importante incluir em cláusula contratual, o horário de atendimento do Centro Educacional (07h30min às 19 horas de segunda a sexta feira), com estipulação de multas para atrasos em demasia para buscar os alunos.

9.5.PLANO FISCAL

Com a promulgação da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, foi possibilitado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil¹⁹.

Dessa forma, a empresa que auferir, em ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 poderá atuar no regime simples nacional.

Conforme observa no planejamento elaborado, estima-se como Receita (entrada operacional) aproximadamente R\$ 2.473.841,04 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) para o primeiro ano, R\$ 3.092.301,30 (três milhões noventa e dois mil trezentos e um reais e trinta centavos) para o segundo ano, e, R\$ 3.373.419,60 (três milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) para o terceiro, quarto e quinto ano de atividade.

Respeitando os limites legais, o enquadramento do serviço do simples nacional pode ser feito de duas maneiras: certificado digital ou código de acesso na receita federal através do portal do Simples Nacional²⁰. Através deste programa, o contribuinte gera o Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS e faz o recolhimento mensal em um documento único, dos tributos:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);

¹⁹ <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>

²⁰ <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>

- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Contribuição para o PIS/Pasep;
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP);
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Para as atividades de prestação de serviços, especificamente como trata o inciso I do parágrafo 5º do artigo 1821 da Lei Complementar nº 123/2006, o Anexo III que traz em planilha os valores das alíquotas para cada tributo, conforme observa:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
Até 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
De 1.800.000,01 a	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%

21 Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar

I - creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

1.980.000,00								
De 1.980.000,01 2.160.000,00	a	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
De 2.160.000,01 2.340.000,00	a	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
De 2.340.000,01 2.520.000,00	a	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
De 2.520.000,01 2.700.000,00	a	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
De 2.700.000,01 2.880.000,00	a	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
De 2.880.000,01 3.060.000,00	a	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
De 3.060.000,01 3.240.000,00	a	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
De 3.240.000,01 3.420.000,00	a	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
De 3.420.000,01 3.600.000,00	a	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

Conforme observado nas estimativas das entradas operacionais no fluxo de Caixa da Harvest, as alíquotas deverão permanecer nos limites de 15,20% a 16,98%.

9.6.CONCLUSÃO

Diante das breves exposições do aspecto legais para início das atividades e concretização do plano de negócio apresentado como conclusão do curso de MBA em Gestão Estratégica de Empresa, pode se concluir que o negocio proposto – implementação do Centro de Desenvolvimento Infantil - Harvest Developing Child– é de todo razoável e viável, tanto nos aspectos existentes no plano de negócio apresentado, como em especial para as observações jurídicas relatadas.

9.7.REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Acessado em 08/11/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 13 dez., 1996, Acessado em 08/11/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 09 ago., 1943, Acessado em 08/11/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm

BRASIL. Lei n.º 12.014, de 06 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 09 ago., 1943, Acessado em 08/11/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm

BRASIL. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte entre outros. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 dez., 2006, Acessado em 08/11/2012 <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>

O que é o simples Nacional? Receita Federal. Acessado em 01/11/2012 <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=1
164

10. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO

CREENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**DELIBERAÇÃO Nº: 02/05 E Nº: 08/06 –
CEE/PR
ROTEIRO PARA PROCESSO**

- Para organização do processo, seguir orientações conforme as disposições propostas neste documento.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL _____

Ofício nº

Curitiba, ___ de _____ de _____

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos para as devidas providências, a documentação referente ao processo para **credenciamento do Centro de Educação Infantil** _____ e de **autorização de funcionamento** desta instituição para atendimento em **Creche: Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré- Escola: Pré I, Pré II** das crianças de ___ a ___anos, a partir do início do ano de 20__.

Atenciosamente,

Diretor (a)

À Sra.

Eliane de Souza Cubas Zaions

Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

_____, abaixo assinado, Diretor(a) (representante legal) do(a) do Centro de Educação Infantil _____, situado à rua _____, nº _____, bairro _____, município de Curitiba, vem respeitosamente, requerer à Vossa Excelência providências necessárias para o credenciamento deste Centro de Educação Infantil e autorização de funcionamento da instituição, para atendimento em Creche: Berçário, Maternal I, Maternal II/Pré-Escola: Pré I, Pré II das crianças de ___ a ___ anos a partir do início do ano de 20__.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Diretor (a)

I - DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE

MANTENEDORA

Anexar os seguintes documentos:

a) No caso de pessoa jurídica de direito privado:

- Documento oficial de sua existência jurídica
- ***Contrato Social ou Estatuto da Entidade Mantenedora*** (em caso de Entidades Sindicais, Institutos de Ação Social ou ONGs);
- Comprovação da qualidade de representação legal (ata de Assembléia Geral que designa a direção/presidência da entidade).
- Registro no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda - **CNPJ**.
- Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal e Municipal.
- Certidão de Regularidade da Previdência Social.
- Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

b) Prova de idoneidade com comprovação através das seguintes certidões negativas:

- Do cartório de protesto (mantenedora e sócios ou presidente**)
- Dos distribuidores cíveis da justiça comum (mantenedora e sócios ou presidente**)
- Da Justiça federal (mantenedora e sócios ou presidente**) –
- Da Justiça do trabalho (mantenedora e sócios ou presidente**) – Tribunal Regional do Trabalho.

- Dos distribuidores criminais respectivos (mantenedora e dos sócios ou presidente**) –

Todos da comarca onde tenha domicílio.

**presidente: quando se tratar de Entidades Sindicais, Institutos de Ação Social ou ONGs.

II - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Anexar os seguintes documentos:

- Certidão de propriedade emitida pelo **Cartório de Registro de Imóveis** e da sua **locação ou cessão** (quando for o caso) por prazo não inferior a 03 (três) anos;
- **Planta baixa** com layout dos equipamentos não portáteis incluindo as instalações sanitárias completas, com as devidas dimensões, em escala.
- Certificado de vistoria do **Corpo de Bombeiros**;
- Laudo atualizado expedido pela **Vigilância Sanitária**;
- **Alvará para funcionamento** expedido pela Prefeitura Municipal;
- Em casos específicos: Delimitação de área de atuação de cada mantenedor, o que está sendo objeto de cessão, quais as condições de gozo do direito de uso, tanto em termos de duração, quanto limitações impostas, **quando o imóvel for utilizado por mais de uma mantenedora.**

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1 - RECURSOS HUMANOS:

Relação Professor X Aluno:

- Conforme a Deliberação n.º 08/06 – CEE/PR (que alterou o artigo 9º da Deliberação 02/05 - CEE/PR) a relação professor/aluno deverá atender a especificação abaixo:
- Berçário: crianças até 2(dois) anos: 1 professor para um grupo de 5 crianças;
- Maternal: crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade: 1 professor para um grupo de 12 crianças;
- Pré- Escola: crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos: 1 professor para um grupo de no máximo 20 crianças.

Em relação à formação profissional, previsto na Deliberação Nº 02/05 - CEE/PR:

Art. 13 - O professor para atuar na educação infantil deverá ter a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Parágrafo Único - Caso o curso de licenciatura não contemple a educação infantil, o professor deverá possuir formação pedagógica especializada para o trabalho com crianças de zero a seis anos.

Art. 14 - Os profissionais para atuarem na coordenação pedagógica deverão ter formação em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação.

Art. 15 - Os profissionais para atuarem na direção deverão ter formação em curso de licenciatura plena ou curso de pós-graduação em educação, stricto sensu.

Art. 16 - Os profissionais que compõem a equipe de apoio da instituição de educação infantil (cozinha, limpeza e segurança) deverão ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental, sendo admitido os anos iniciais.

Art.17 - A mantenedora promoverá o aperfeiçoamento dos profissionais de educação infantil em exercício, de modo a viabilizar formação continuada.

Art.18 - Além dos professores e especialistas, a instituição poderá contar com outros profissionais de atividades específicas como os de saúde, higiene, assistência social e serviços especializados, de acordo com o atendimento a ser ofertado e a proposta pedagógica da instituição.

OBSERVAÇÃO

Elaborar os seguintes documentos:

- **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** (Deliberação N° 02/05 - CEE/PR e Deliberação 08/06 – CEE/PR) . **(VER ROTEIRO PROPOSTO)**
- **REGIMENTO ESCOLAR** (Deliberação N.º16/99 – CEE/PR **(VER ROTEIRO PROPOSTO)**)

Para informações e entrega destes documentos, tratar com:
Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino
Av. João Gualberto, 623 Torre B, sala 302
Alto da Glória



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR - SUGESTÃO

ÍNDICE

(Discriminar: Títulos, Capítulos e Seções)

PREÂMBULO

Contemplando os seguintes itens:

- a) Identificação do estabelecimento;
- b) Indicação dos atos que autorizam seu funcionamento – resoluções (autorização e renovação quando houver);
- c) Histórico do Centro de Educação Infantil;
- d) Descrição sucinta da clientela.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I - DA LOCALIZAÇÃO E PROPRIEDADE

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS (contemplar educação inclusiva, educação das relações étnico-raciais e educação ambiental)

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

(art. para explicitar o conceito de gestão)

CAPÍTULO I - DOS PROFISSIONAIS DO CEI

Seção I - Das Atribuições da Equipe Pedagógico-Administrativa
(diretor e pedagogo)

Seção II - Das Atribuições da Equipe Docente
(professores)

Seção III - Das Atribuições da Equipe Administrativa
(secretários e coordenador administrativo)

Seção IV - Das Atribuições da Equipe Auxiliar de Serviços
(zeladora, merendeira, segurança etc.).

CAPÍTULO II - DAS INSTITUIÇÕES AUXILIARES

(Associação de Pais, Clube de Mães, quando houver no CEI)

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO

CAPÍTULO I - DA OFERTA DA INSTITUIÇÃO E DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CEI

CAPÍTULO II - DO CURRÍCULO

(Citar: áreas de formação humana de acordo com o Projeto Político Pedagógico)

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO

(Fins e objetivos, instrumentos de registro e comunicação aos pais ou responsáveis).

CAPÍTULO IV - DO CALENDÁRIO ESCOLAR

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

(Período, documentos exigidos, contemplar matrícula compulsória – Lei nº 7853/89)

Seção Única - Da Frequência

CAPÍTULO VI - DOS INSTRUMENTOS DE REGISTRO E ESCRITURAÇÃO

Seção I - Da Responsabilidade e Autenticidade

Seção II - Do Descarte

TÍTULO IV

DOS DIREITOS, DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS MEDIDAS DISCIPLINARES.

CAPÍTULO I – DA EQUIPE PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA, DOS DOCENTES, DA EQUIPE ADMINISTRATIVA E DA EQUIPE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Seção I - Dos Direitos

Seção II - Dos Deveres

Seção III - Das Proibições

Seção IV - Das Medidas Disciplinares

CAPÍTULO II - DAS CRIANÇAS

Seção I - Dos Direitos

Seção II - Dos Deveres

CAPÍTULO III – DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Seção I - Dos Direitos

Seção II - Dos Deveres

Seção III - Das Proibições

Seção IV- Das Medidas Disciplinares

TÍTULO V

DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

OBSERVAÇÕES:

- a) Encaminhar o documento para análise pelo e mail:
<legislacaosme@sme.curitiba.pr.gov.br>
- b) O documento deverá ter uma folha de rosto com a identificação da Instituição;
- c) Iniciar a paginação a partir do Título I;
- d) O Diretor (a) deverá rubricar todas as páginas;
- e) O Diretor (a) deverá datar e assinar a última página;
- f) Nos artigos e incisos - usar números ordinais do 1º ao 9º e cardinais do 10 em diante.
- g) No cabeçalho, Preâmbulo e Título I utilizar o nome completo da instituição (sem abreviações).
- h) Não é necessário encadernar o documento, já que o mesmo receberá a capa padrão do processo.

*** PROCURAR SEGUIR O ROTEIRO**

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BÁSICA

- Lei Federal Nº 9.394/96 – LDBEN
- Lei Federal Nº 8.069/90 – ECA
- Lei Federal Nº 7.853/89
- Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos .
- Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.
- Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial
- Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.
- Deliberação CEE/PR Nº 08/06 – Alteração do art. 9º da Deliberação nº 02/05 – CEE/PR.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/03 – Normas para a Educação Especial
- Deliberação CEE/PR Nº 02/05 – Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná.
- Deliberação Nº 14/99 – e indicação Nº 004/99/CEE/PR – Indicadores para a Elaboração da Proposta Pedagógica dos Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica em suas Diferentes Modalidades.
- Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – Regimento Escolar
- Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – Ministério Público/PR

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf

- - Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Identificação:

Nome da Instituição - Endereço completo -Telefone - E-mail- Diretor (a) / CNPJ

1.2. Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição.

2. GESTÃO DO CEI: o que é e como acontece na instituição.

3. OFERTA DA INSTITUIÇÃO:

OBSERVAR AS FAIXAS ETÁRIAS; 0 a 3 anos – Creche:

- Berçário de zero a 1 ano e 11 meses.
- Maternal I – 2 anos.
- Maternal II – 3 anos.

4 anos e 5 anos – Pré-escolar:

- Pré I – 4 anos.
- Pré II – 5 anos.

4 – REGIME DE FUNCIONAMENTO: Períodos: manhã, tarde, integral / horário. (anexar calendário)

5 – PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

5.1 .Fins e Objetivos:

5.1.1. Da Educação Infantil.

5.1.2. Da Instituição.

5.2. Concepção Pedagógica:

5.2.1. De infância e de criança.

5.2.2. De cuidar e educar.

5.2.3. De desenvolvimento humano

5.2.4. De ensino aprendizagem.

5.3.Inclusão – concepção e metodologias de atuação.

(Citar Lei Federal Nº 7.853/89 – matrícula compulsória).

5.4. Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental.

5.5. Articulação da Instituição com a Família. (descrever período de adaptação)

6 – PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

6.1. Conteúdos e Encaminhamentos Metodológicos – deverá contemplar as áreas de formação humana eixos: Identidade e Autonomia, Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

- Objetivos / Conteúdos (Creche e Pré-escola).

6.2. Educação Ambiental

6.3 Educação das Relações Étnico-raciais

6.4 Metodologia de trabalho

6.5. Avaliação da Aprendizagem – concepção geral para a Educação Infantil: discorrer como a criança será avaliada no CEI; os instrumentos de registro utilizados e as estratégias de comunicação aos pais ou responsáveis.

Observação: *As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores às interações e a brincadeira.* (Resolução CNE/CEB Nº 05/09)

7 – ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO

7.1. Espaço físico, instalações e equipamentos que atendam as finalidades do Projeto Político Pedagógico.

7.2. Organização de grupos e relação professor/criança (turmas, turnos, nº de crianças e profissionais) – Deliberação nº 08/06 CEE/PR

8 – PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

8.1. Relação do corpo docente e técnico-administrativo: (formação acadêmica/função).

8.2. Plano de formação continuada.

9 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

(Relatar as estratégias que a instituição utiliza para avaliar e aperfeiçoar suas próprias práticas)

10 – BIBLIOGRAFIA

- Referências Legais

- Referências Teóricas

11 – OBSERVAÇÕES:

- i) O documento deverá ter uma capa com a identificação da Instituição;
- j) O Diretor (a) deverá rubricar todas as páginas;
- k) O Diretor (a) deverá datar e assinar a última página;
- l) No cabeçalho e na identificação, utilizar o nome completo da instituição (sem abreviações).
- m) Não é necessário encadernar o documento, já que o mesmo receberá a capa padrão do processo.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BÁSICA

- Lei Federal Nº 9.394/96 – LDBEN
- Lei Federal Nº 8.069/90 – ECA
- Lei Federal Nº 7.853/89
- Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos .
- Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.
- Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial
- Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.
- Deliberação CEE/PR Nº 08/06 – Alteração do art. 9º da Deliberação nº 02/05 – CEE/PR.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/03 – Normas para a Educação Especial
- Deliberação CEE/PR Nº 02/05 – Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná.
- Deliberação Nº 14/99 – e indicação Nº 004/99/CEE/PR – Indicadores para a Elaboração da Proposta Pedagógica dos Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica em suas Diferentes Modalidades.
- Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – Regimento Escolar
- Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:
http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf
- Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:
http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf